



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 185/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o protocolo nº 364/2020, de 06 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora Ilzamar Breda, matrícula funcional nº 339-3, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 05 (cinco) dias, usufruída no período de 02 a 06 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2071 de 18/03/2020 Pg. 10